



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**Dá nova redação ao inciso IV artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta ES.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA e seu Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 187 ...**

IV - referir-se ou dirigir-se a outro Vereador pelo tratamento de senhor”. (NR)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de março de 2019.

Roberto Quinteiro Bertulani

Beto Caliman

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de nova redação ao inciso IV do artigo 187 do Regimento Interno desta Casa visa acompanhar as normas do Executivo Federal, com intensão de desburocratização no tratamento e de eliminar barreiras que criam distinção entre agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de abril de 2019.

Roberto Quinteiro Bertulani

Beto Caliman

Vereador